



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 020/2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste Legislativo e,

Considerando que no dia **20 de novembro** é feriado municipal, data em que se comemora o aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Itapecerica-MG;

Considerando o feriado do dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, a ser comemorado em 20 de novembro de 2025, quinta-feira;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Itapecerica/MG, no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, data subsequente ao feriado do dia 20 de novembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 18 de novembro de 2025.

VALDEMIRO FARIA
GOMIDES:0418735263
5

Assinado de forma digital por
VALDEMIRO FARIA
GOMIDES:0418735263
Data: 2025.11.18 15:28:22 -03'00'

Valdemiro Faria Gomides
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica